



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2026 - ZÉ ROCHA, ALLINY SARTORI, CÉLIO ARISTÃO, CÉSAR URTADO, JOSÉ NILSON VIANA, MIRA, RAFAEL BARATA, RICARDO PRADO - Altera a redação do artigo 162 da Lei Orgânica do Município de Ibitinga, incluindo o §4º, para dispor sobre a proteção e defesa dos animais no meio urbano.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 25/03/2026
Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Unidade de Destino: Diretoria Legislativa
Status: Aguardando análise
Prazo: 08/04/2026

TEXTO DA AÇÃO

Após estudos e análise da propositura e diante da sua complexidade, esta Relatoria encaminha a matéria para emissão de orientação jurídica do IGAM, manifestando-se sobre o assunto, com especial atenção à compatibilidade da matéria com os princípios e normas da Constituição Federal, com a legislação infraconstitucional aplicável, com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento interno da Casa. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, dispõe do prazo de 15 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para emitir orientações sobre a matéria, que se dará em 8/4/2026.

Ibitinga, 25 de março de 2026.

Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação
Assessora Parlamentar